

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1421A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83 R. Manoel Quito, 678 Telefone: (14) 3474-1166 Site: www.lupercio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21 Rua Francisco Coneglian, 339 Telefone: (14) 3474-1267 Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1421A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias





PORTARIA Nº 162/2025

<u>CLEBER MENEGUCCI</u>, Prefeito do Município de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas em Lei:

RESOLVE:

I – Nomear Drieli Alexandra de Souza Nunes, portadora do RG nº 41150189-6, responder interinamente, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, pelas competências e atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 002/2010, de 25 de fevereiro de 2010.

 II – Esta Portaria possui efeitos retroativos para a data de 03/11/2025.

 III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 06 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI30191659894 ND: C-BR, O-ICP-BRSI, OU-C-Gertificado Digital PF A1, OU-L-Videoconferencia, OU-4634587100148, OU-JAC Syngulari D Multipla, CN-CLEBER MENEGUCCI30191659894 MENEGUCCI30191659894 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização. Data: 2025.11.06 09:19:26-03'00' CLEBER MENEGUCCI30191650300' 2025.1.0

Prefeito Municipal



"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

RUA MANOEL QUITO Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474 -1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 - www.lupercio.sp.gov.br